ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 120.000,00 - SMS".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA COM FOCO NO CUIDADO DAS PESSOAS",** na ação **"3853 – INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DEP. MARCON",** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CREDITO ESPECIAL:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.30	Material de Consumo	60.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p Distribuição	2.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	8.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	10.000,00	4500*
		TOTAL	120.000,00	

(*) Recurso 4500 – FEDERAL -BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponibilizado através do Fundo Nacional de Saúde, Emenda Funcional 28670007103015019 2E890043, Identificador da Proposta 36000.3777912/02-100, no valor de R$120.000,00.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 120.000,00 - SMS".***

A atenção básica ou atenção primaria em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimentos superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

A atenção básica também envolve outras iniciativas no município, como: o programa saúde bucal, o programa de agentes comunitários de saúde (PACS), que busca alternativas para melhorar as condições de saúde de suas localidades.

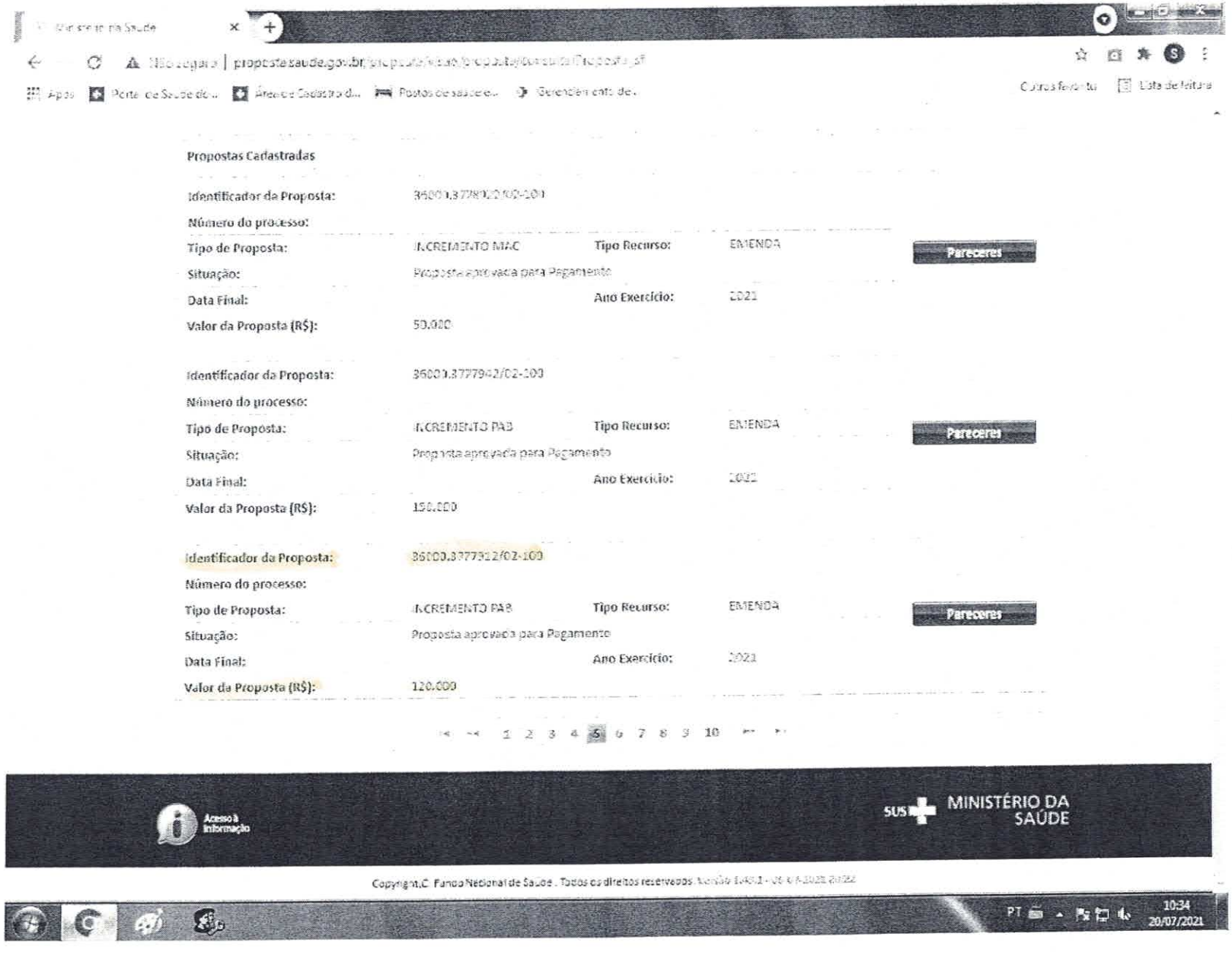
A atenção básica é financiada pelos três entes federais, através do financiamento fundo a fundo, convênios e outros. O valor aqui é originado de emendas parlamentares.

A abertura de crédito especial se faz necessário para inserir, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, rubricas que viabilizem a utilização do referido recurso.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 27 de julho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta:	36001.377801/02-100			
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	INCREMENTO MAC	Tipo Recurso:	EMENDA	Pareceres
Situação:	Proposta aprovada para Pagamento			
Data Final:		Ano Exercício:	2021	
Valor da Proposta (R$):	50.000			
Identificador da Proposta:	36001.377794/02-100			
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	Tipo Recurso:	EMENDA	Pareceres
Situação:	Proposta aprovada para Pagamento			
Data Final:		Ano Exercício:	2021	
Valor da Proposta (R$):	150.000			
Identificador da Proposta:	36001.377812/02-100			
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	Tipo Recurso:	EMENDA	Pareceres
Situação:	Proposta aprovada para Pagamento			
Data Final:		Ano Exercício:	2021	
Valor da Proposta (R$):	120.000			

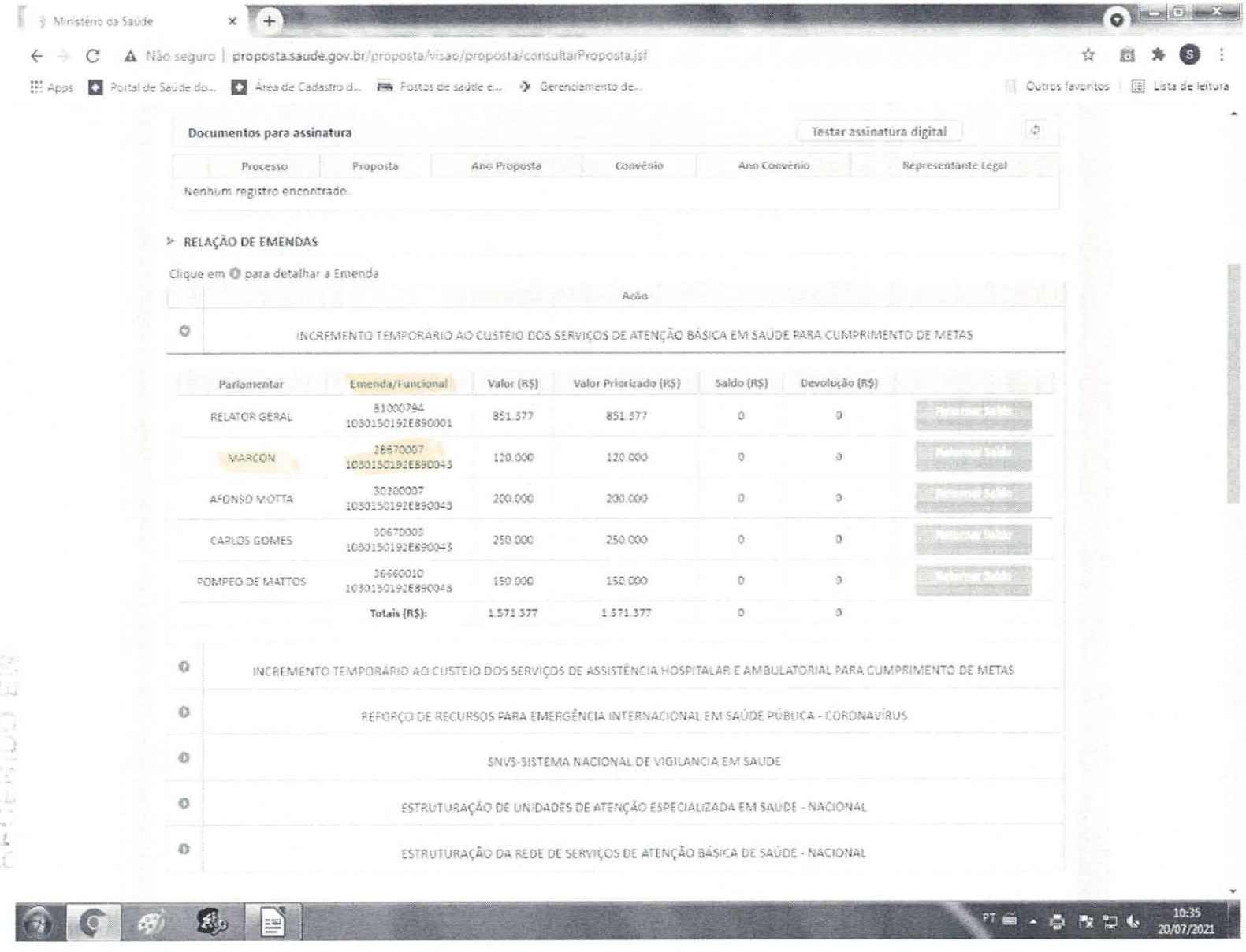
< << 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 >> >|

Acesso à Informação

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

Copyright,© Fundo Nacional de Saúde. Todos os direitos reservados.

PT 10:34 20/07/2021


Ministério da Saúde
Não seguro | proposta.saude.gov.br/proposta/visao/proposta/consultarProposta.jsf
Apps
Portal de Saúde do...
Área de Cadastro d...
Postos de saúde e...
Gerenciamento de...
Outros favoritos
Lista de leitura
Documentos para assinatura
Testar assinatura digital
Processo
Proposta
Ano Proposta
Convênio
Ano Convênio
Representante Legal
Nenhum registro encontrado.
RELAÇÃO DE EMENDAS
Clique em para detalhar a Emenda
Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS
Parlamentar
Emenda/Funcional
Valor (R$)
Valor Priorizado (R$)
Saldo (R$)
Devolução (R$)
RELATOR GERAL
81000794
10301501926890001
851.377
851.377
0
0
MARCON
28670007
10301501926890043
120.000
120.000
0
0
AFONSO MOTTA
30200007
10301501926890043
200.000
200.000
0
0
CARLOS GOMES
30670003
10301501926890043
250.000
250.000
0
0
POMPEO DE MATTOS
36660010
10301501926890043
150.000
150.000
0
0
Totais (R$):
1.571.377
1.571.377
0
0
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS
REFORÇO DE RECURSOS PARA EMERGÊNCIA INTERNACIONAL EM SAÚDE PÚBLICA - CORONAVÍRUS
SNVS-SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL
PT
10:35
20/07/2021